



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2017, Pregão Presencial nº 008/2017/SMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica. Promitente I: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, valor registrado em R\$ 291.280,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e oitenta reais). Promitente II: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, valor registrado em R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais). Promitente III: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.297.758/0001-03, valor registrado em R\$ 172.775,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais). Promitente IV: ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.209.485/0001-16, valor registrado em R\$ 265.652,50 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Promitente V: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, valor registrado em R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais). Data da assinatura: 15/03/2017. Vigência 1 ano.

Ata de Registro de Preços nº 007/2017, Pregão Presencial nº 009/2017/SMS. Objeto: eventual aquisição de Material de Consumo, Equipamentos, Material Permanente. Promitente I: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, valor registrado em R\$ 192.034,00 (cento e noventa e dois mil, trinta e quatro reais). Promitente II: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.460.198/0001-84, valor registrado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Promitente III: STAR ODONTO-MÉDICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.567.724/0001-35, valor registrado em R\$ 186.576,70 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Data da assinatura: 15/03/2017. Vigência 1 ano.

Ata de Registro de Preços nº 008/2017, Pregão Presencial nº 012/2017/SMS. Objeto: Eventual Aquisição de Material de Laboratório, Consumo e Permanente. Promitente I: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, valor registrado em R\$ 278.235,38 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Promitente II: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.460.198/0001-84, valor registrado em R\$ 74.144,02. Promitente III: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.938.920/0001-71, valor registrado em R\$ 24.830,00. Data da assinatura: 28/03/2017. Vigência 6 (seis) meses.

Ata de Registro de Preços nº 009/2017, Pregão Presencial nº 015/2017/SMS. Objeto: futuro e eventual fornecimento produtos de papelaria e materiais de expediente. Promitente I: ARAUJO & COSTA VARIEDADES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.884.958/0001-86, valor registrado em R\$ 162.875,50 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Promitente II: SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.380.588/0001-07, valor registrado em R\$ 1.459.100,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem reais). Promitente III: VIAN COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.324.632/0001-38, valor registrado em R\$ 307.100,00 (trezentos e sete mil e cem reais). Promitente IV: PRA-TIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.450.735/0001-70, valor registrado em R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Promitente V: GOMES E LOPES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.304.022/0001-24, valor registrado em R\$ 311.500,00 (trezentos e onze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 10/04/2017. Vigência 1 ano.

Ata de Registro de Preços nº 010/2017, Pregão Presencial nº 016/2017/SMS. Objeto: Futuro e Eventual Aquisição de Gás GLP, Água Mineral e Seus Respetivos Vasilhames. Promitente I: D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.519.376/0001-84, valor registrado em R\$ 1.744.900,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil novecentos reais). Data da assinatura: 10/04/2017. Vigência 1 ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 - SRP - SMS

A Secretária Municipal de Saúde Marinalva Soares Silva, comunica a REVOGAÇÃO do processo licitatório; Modalidade PREGÃO nº 013/2017. Objeto: Eventual Aquisição de Material Hospitalar - Consumo e Permanente. Conforme Decreto 036/2017 de 22/03/2017, da Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no disposto no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

MARINALVA SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 014/2017-CPL/PPE/PMPP - Pregão Presencial (SRP) nº 008/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 009/2017-PMPP, MS Hospitalar Ltda - Me - CNPJ 15.224.444/0001-88, a qual saiu-se vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111 e 113; 03/04/2017. Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Palestina do Pará/Pa.

Processo nº 014/2017-CPL/PPE/PMPP - Pregão Presencial (SRP) nº 008/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município; Ata de Registro de Preços / Empresa / Valor Total / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 010/2017-PMPP, D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: 3, 4, 6, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 35, 38, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 58, 60, 64, 65, 67, 69, 70, 75, 78, 80, 81, 84, 88, 92, 93, 97, 99, 101, 102, 106, 108 e 112. Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016-CPL/PMPP

Processo Licitatório nº 0003/2016-CPL/PMPP. Objeto: serviços de construção civil para ampliação de 01 (um) Posto de Saúde da Família na Vila Porto Jarbas Passarinho no município;
DECIDE: ANULAR, o presente certame por vícios de natureza insanáveis, fulcro no st. 49 da Lei nº 8.666/93; 07/04/2017, Palestina do Pará/Pa.

Palestina do Pará-Pa, 11 de abril de 2017
CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
PrefeitoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2017-CPL/PPE/PMPP

Processo nº 014/2017-CPL/PPE/PMPP. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp - CNPJ 03.602.727/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos itens: 3, 4, 6, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 35, 38, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 58, 60, 64, 65, 67, 69, 70, 75, 78, 80, 81, 84, 88, 92, 93, 97, 99, 101, 102, 106, 108 e 112 e a MS Hospitalar Ltda - Me CNPJ 15.224.444/0001-88, a qual saiu-se vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111 e 113; 03/04/2017, Palestina do Pará/Pa.

Palestina do Pará-Pa, 11 de abril de 2017
CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Objeto: Contratação de serviços de transporte para atender a Equipe do FTTS - Residência Santa Rosa no Bairro Nagibdo. Data de Abertura: 28/04/2017 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/04/2017.

Paragominas, 10 de Abril de 2017.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20170126
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017

CONTRATO Nº: 20170127
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-001GABEN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MARIA WALDETE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Rio Claro, nº 202, Bairro Beira Rio I, onde funcionará a Coordenadoria Municipal da Juventude, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160349, decorrente do processo licitatório de CARONA Nº A/2016-001SEMED, publicado no Diário Oficial da União Nº 65, pag 210, Seção 3, do dia 4 de abril de 2017, verificou-se que houve um erro de digitação no valor.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:
"R\$ 40.804,13"
Leia-se:
"R\$ 45.126,82"

Parauapebas, 5 de Abril de 2017.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial 013/2017. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças de Reposição Em Geral, Para Serem Usadas Nos Veículos e Máquinas Pesadas Para Atender As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco., Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Pau D'Arco - PA, 5 de Abril de 2017
FREDSON PEREIRA DE SILVA
Autoridade CompetenteAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Menor Preço por Item para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados conforme o termo de referência.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:00h.

Pau D'Arco - Pa, 11 de Abril de 2017
MARCOS ANTONIO LAGE ROLIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Licitação 9/2017-070401
O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 21/04/2017, fará realizar o Pregão, menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para atender as secretarias municipais de ponta de pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas na semana, com link de internet dedicado full duplex, download e upload, na sala de Reunião da Prefeitura. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Antonio Malato nº. 30 - CEP: 68830-000 e via e-mail-licitatpmp@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Ponta de Pedras, 11 de Abril de 2017.
JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Processo Licitatório Nº. 62/2017
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no Dia 27/04/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar (resíduos sólidos) e hospitalares no município.. O edital completo no endereço



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

DECRETO Nº 036/2017

REVOGA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-PMON - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – CONSUMO E PERMANENTE - PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 49 da Lei de Licitações, e Considerando que foi lançada licitação na modalidade pregão presencial nº 013/2017-PMON - para aquisição de material hospitalar – consumo e permanente - para atender a demanda do município de Ourilândia do norte/PA;

Considerando que a parte Consulente, ventila a existência de falhas do Edital que antecedeu o presente certame licitatório, bem como a existência de marca do mesmo item;

Considerando que houveram falhas por parte da sobredita Comissão Permanente de Licitação que, ao alterar o edital não procedeu com a devida publicidade, conforme preconizado pela lei 8.666/93, gerando assim grande confusão entre as empresas participantes, pugnando pela revogação do referido procedimento licitatório;

Considerando que de fato não foram cumpridas as formalidades legais, mormente quanto a publicidade dos atos narrados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fato este que conforme já relatado em parecer jurídico, por si só remete a necessidade imperiosa de se tornar sem efeito os atos praticados no referido Certame Licitatório;

Considerando que em razão de todos os motivos elucidados, o prosseguimento da presente licitação torna-se obstado, ante as falhas apontadas acima;

Considerando o parecer jurídico relatar o enquadramento no art. 49 da lei federal n. 8.666/1993, de que trata da revogação do procedimento, principalmente se palitando no “INTERESSE PÚBLICO”.

Considerando que o lançamento de nova licitação, preenchendo todos os requisitos necessários para sua legalidade em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros, ao revés, irá beneficiar e permitir a regularização da contratação dos serviços;

Considerando que o lançamento da nova licitação na modalidade Pregão Presencial proporcionará grande redução nos prazos para regular contratação, além de dar maior ampliação e aumento de competitividade, consequentemente proporcionando eventual redução no preço da contratação dos serviços;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

Considerando que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo princípio da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público;

Considerando o disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas.

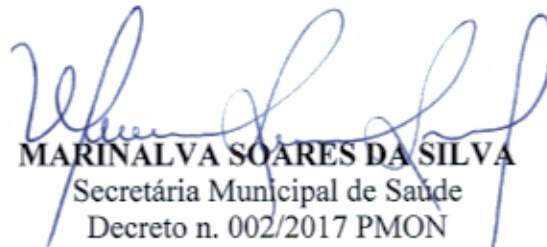
DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 013/2017-PMON - para aquisição de material hospitalar – consumo e permanente - para atender a demanda do município de Ourilândia do norte/PA;

Art. 2º - Em decorrência desta revogação, determino o imediato lançamento do novo edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de material hospitalar – consumo e permanente - para atender a demanda do município de Ourilândia do norte/PA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte - PA, 22 de março de 2017.


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 002/2017 PMON



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ofício n.º 012/2017 – CPL. Comissão Permanente de Licitação. Legalidade de Revogação Pregão Presencial n.º 013/2017-PMON – Aquisição de PRODUTOS HOSPITALATES para atender a demanda do Município de Ourilândia do Norte/PA.

Vem ao exame de desta Procuradoria Geral o expediente acima epigrafado, acostado ao Pregão Presencial n.º 013/2017, em que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA, em atendimento ao pedido do Secretário Municipal de Obras, argui sobre a legalidade de revogação do aludido certâmen licitatório.

É o breve relato.

Passo a opinar.

Denota-se dos presentes autos que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, a parte Consulente, ventila a existência de falhas do Edital que antecedeu o presente certame licitatório, bem como a existência de marca do mesmo item. Mais adiante, assevera que houveram falhas por parte da sobredita Comissão Permanente de Licitação que, ao alterar o edital não procedeu com a devida publicidade, conforme preconiza a Lei 8666/93, gerando confusão entre as empresas participantes, pelo que pugna pela revogação do referido Procedimento Licitatório.

De tudo quanto resta demonstrado nos presentes autos, verifica-se que de fato não foram cumpridas as formalidades legais, mormente quanto a publicidade dos atos narrados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fato este que, por si só remete a necessidade imperiosa de se tornar sem efeito os atos praticados no referido Certame Licitatório.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por*



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...

A título ilustrativo trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”*

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, somo pela revogação do procedimento, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

É o parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 22 de março de 2017.

JACKSON PIRES CASTRO
Procurador Geral do Município
Decreto n.º 008/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Ofício nº 012/2017-CPL

Ourilândia do Norte 22 de março de 2017.

Senhor Procurador,

Pelo presente encaminhamos o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017-SMS, de origem na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de PRODUTOS HOSPITALARES, para atender a demanda do município de Ourilândia do Norte

Visando pelo presente a obtenção de parecer de vossa senhoria no tocante à revogação do mencionado processo licitatório, conforme consta em decisão da Comissão Permanente de Licitação na ata anexa ao processo.

Outrossim informamos que a decisão tomada pela comissão de licitação tem por fundamento a existência de falhas na divulgação do edital, bem como verificou-se a exigência de marcas em itens do mesmo. Ressaltamos que houve falha por parte da comissão que alterou o edital e não realizou a devida publicação conforme prescreve a Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual gerou-se confusão entre as empresas licitantes que apresentaram propostas cotadas por item e uma delas apresentou proposta cotada por lote, motivos estes que fizeram a comissão entender que não intencionalmente prejudicou a concorrência entre os licitantes, optando assim pela revogação do certame.

A consulta refere a legalidade da revogação com amparo no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Aguardo parecer,

Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL

Ao
Ilmo Sr.
JACKSON PIRES CASTRO
Procurado Geral do Município
Nesta